DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Quinta-feira, 01 de Outubro de 2026, Edição -1163

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 1

PORTARIAS 1

ERRATA 3

Diário Oficial do Município criado através da Lei Municipal 1.337, de 20 de outubro de 2017.

Assinado por: MUNICIPIO DE PONTES GESTAL: 45162328000142
Data: 01/10/2026 17:15:30

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Quinta-feira, 01 de Outubro de 2026, Edição -1163

Prefeitura Municipal de
Pontes Gestal

PORTARIA N.º 4.121 DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA conforme especifica e dá outras providências. "

MARCEL DIAS LEITE, Prefeito do Município de Pontes Gestal, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º Criar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de acordo com a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 1.109 de 09 de novembro de 2009 sendo os seguintes membros:

I- Representante do Departamento de Educação e Cultura:
Membro: Barbarah Conrado De Almeida Silva
Suplente: Mayra Julia Adorno

II- Representante do Departamento de Saúde e Saneamento:
Membro: Lucineia Silva Ribeiro Bispo
Suplente: Carla Cristina Gonçalves Batista

III- Representante da Assistência Social e Previdência:
Membro: Danielle De Freitas Ayres
Suplente: Julia Anne De Souza Fernandes

IV- Representante da Segurança Pública:
Membro: Fabiano Cabrera da Silva
Suplente: Thiago Silva Pereira

V- Representantes de entidades não governamentais de defesa ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente:
Membro: Ana Paula Pinto Salgado
Suplente: Gislene Ganzarolli
Membro: Elizabete Soares da Silva
Suplente: Ciro José de Morais Pimentel
Membro: William Mori Barreiro
Suplente: Solange Aparecida Fernandes
Membro: Tatiane Romano Salgado Carolino
Suplente: Leiva Elias de Souza

Art. 2º - Os serviços a serem prestados pelo presente Conselho serão gratuitos e considerados serviços relevantes aos interesses da municipalidade.

Prefeitura Municipal de Pontes Gestal

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pontes Gestal (SP), 01 de outubro de 2026.

MARCEL DIAS LEITE:41115483854
Assinado de forma digital por MARCEL DIAS LEITE:41115483854
Dados: 2026.10.01 16:52:36 -03'00'

MARCEL DIAS LEITE
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pontes Gestal (SP). Arquivada em pasta própria na data supra.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Quinta-feira, 01 de Outubro de 2026, Edição -1163

ERRATA

Na Convocação para Atribuição de Vagas referente ao Concurso Público nº 01/2025 de 30/09/2026, publicação nº 1162, onde se lê “GUSTAVO LIMA SOUZA” leia-se “GUSTAVO SILVA SOUZA”

Pontes Gestal (SP), 01 de outubro 2026.

MARCEL DIAS LEITE:41115483854
Assinado de forma digital por MARCEL DIAS LEITE:41115483854
Dados: 2026.10.01 16:37:45 -03'00'

MARCEL DIAS LEITE
- Prefeito Municipal -